

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2014
DISPENSA Nº 008/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014, DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BEIRA MAR, 3419, LOTE 13, DA QUADRA 37 DO LOTEAMENTO ROSALINA, JANGA, PAULISTA/PE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO PSICOSOCIAL – CAPS TEREZA NORONHA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. JOSÉ ROBERTO DA SILVA PONTES, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portadora da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **José Roberto da Silva Pontes**, pessoa física, brasileiro, casado, psicólogo, portador da Cédula de Identidade nº 2.897.549 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 460.339.394-68, residente e domiciliado na Av. João Fonseca de Albuquerque nº 2023, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente primeiro termo aditivo referente à **locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Beira Mar, 3419, Lote 13, da Quadra 37 do Loteamento Rosalina, Janga, Paulista/PE, para o funcionamento do Centro de Especialização e Atendimento Psicosocial – CAPS Tereza Noronha no Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 217/2015 - SAF**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **renovação ao Contrato nº 062/2014**, referente a **locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Beira Mar, 3419, Lote 13, da Quadra 37 do Loteamento Rosalina, Janga, Paulista/PE, para o funcionamento do Centro de Especialização e Atendimento Psicosocial – CAPS Tereza Noronha no Município do Paulista**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **22 de abril de 2015 a 21 de abril de 2016**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 5.135,88 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 61.630,56 (sessenta e um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**, devidamente reajustado com base no IGP-M (aluguel), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

Fundo Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº. 2015-00420-00-0

Atividade: 4511

Elemento: 33.90.36

Fonte: 20300

Valor Empenhado: **R\$ 42.627,80** (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 217/2015 - SAF**, que solicita o termo aditivo de renovação firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Saúde, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 062/2014**, de 22 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.


Paulista/PE, 25 de março de 2014



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves de Lima
Secretária de Saúde do Município do
Paulista




José Roberto da Silva Pontes
Contratado




Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF: 83382112120



CPF: 06286910400

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014,
FIRMADO EM 25 DE MARÇO DE 2014**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2014
DISPENSA Nº 008/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA / FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO DA SILVA PONTES;
C.P.F.: 460.339.394-68;

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
062/2014, DE LOCAÇÃO DE 01 (UM)
IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BEIRA
MAR, 3419, LOTE 13, DA QUADRA 37 DO
LOTEAMENTO ROSALINA, JANGA,
PAULISTA/PE, PARA O
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE
ESPECIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO
PSICOSOCIAL – CAPS TEREZA
NORONHA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA

PREÇO GLOBAL: R\$ 61.630,56 (sessenta e um mil
seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis
centavos)

PRAZO(S): Vigência: **12 (doze) meses**, de 22 de abril
de 2015 a 21 de abril de 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2015-00420-00-0; Fonte: 20300

**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Paulista, 25 de março de 2014.

Ofício nº 214/2015 – SAF

Senhor Francisco Afonso Padilha de Mello
Secretario de Assuntos Jurídicos

Senhor Secretário

Considerando o término do Contrato nº 062/2014 que se dará em 21.04.2015, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona o CAPS Tereza Noronha.

Considerando a necessidade em manter em funcionamento os serviços de saúde nesta localidade;

Considerando ainda o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos, solicito prorrogação do referido Contrato pelo período de 22.04.2015 a 21.04.2016 com a elaboração do 1º TA.

Credor: José Roberto da Silva Pontes
CPF nº 460.339.394-68

Valor da Locação: R\$ 5135,88

Valor Global: R\$ 61.630,56

Empenho até dezembro de 2015: R\$ 42.627,80

Segue anexos empenho e Termo de Justificativa para prorrogação contratual.

Órgão: 48
Unidade: 4801
Projeto/Atividade: 4511
Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 20300

**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Atenciosamente,



Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde



Ramon Santos de Araújo
Superintendente Administrativo Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

A SAF

Informo que estou solicitando a renovação do Contrato nº 062/2014 que se dará em 21.04.2015, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona o CAPS Tereza Noronha, apesar do proprietário já ter se manifestado por meio de documento escrito que **NÃO TEM** interesse na renovação.



Ana Magal D. Soares
Assessora de Contratos
Mat. 37.767



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

CONTRATO Nº 062/2014, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS TEREZA NORONHA.

A Secretaria de Saúde locou o imóvel descrito no contrato supramencionado para implantação e funcionamento do CAPS, nesta cidade.

Importa destacar que a Secretaria de Saúde do Município tem o interesse em renovar a referida locação, uma vez que este imóvel funciona o CAPS atendendo satisfatoriamente as necessidades dos usuários desde 2009.

Destarte, não há na localidade outro imóvel que atenda suficientemente às necessidades dos utentes.

No que diz respeito à locação, a Lei nº 8.666/93 diz, no seu art. 24, inciso X, ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado.

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

DESPACHO

PROCESSO Nº 0031/ALE/2013

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, referente à despesa com aluguel de imóvel onde funcionará a TV ALE localizada à Rua Moisés de Souza Cruz, nº 1178 – Bairro Paraviana – Município de Boa Vista, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor do Locador o Sr. **JOSÉ DA SILVA SANTOS**, conforme consta no processo em epígrafe, com

Rua Cleto Campelo, 59 – Centro – Paulista – PE – CEP: 53.401.441

CNPJ: 09.251.115/0001-23 – Fone: (81) 3433-0754



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

fundamento no disposto do Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Boa Vista-RR, 01 de abril de 2013 **Aias Viana Bento**

Superintendente Administrativo

Destaque-se ainda que a atividade desenvolvida no imóvel objeto da locação é a prestação de serviço público essencial: Saúde. Direito garantido constitucionalmente, inserto nos arts. 6º e 196 da Carta Maior.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196. **A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.**

(grifos nossos)

Considerando ainda o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos, percebo que o aditamento ao Contrato supracitado é a melhor forma de continuar a prestação destes serviços.

Paulista, 24 de março de 2014.


Ana Magali Duques de Soares
Assessora de Contratos - SAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número	2015-00420-00-0
Data	23/03/2015
Autorização	4114/2015

NOTA DE EMPENHO

Código	104178	Nome do Credor	JOSE ROBERTO DA SILVA PONTES ✓		
Endereço	AV. BEIRA MAR			Número 3419	
Cidade	PAULISTA	Bairro	JANGA		UF PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual	C.N.P.J. / C.P.F. 46033939468		
Descrição do Orgão	48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Descrição da Unidade	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Projeto/Atividade/Enc.	4511	MELHORIA E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - REDE PRÓPRIA			
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Fonte de Recurso	20300	Transferências do Sistema Único de Saúde			
Cod Reduzido	1385	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	07 - Dispensa por Outros
AÇÃO :	0666	Manter a Rede Especializada de Saúde			
SUBELEMENTO :	0007	ALUGUEL DE IMÓVEIS - PESSOA FISICA			
Lei	8.666/93	Artigo	24X	Inciso	X
Nº da Licitação	034/14		Data da Licitação	/ /	
Contrato	062/2014 ✓				

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE P.FÍSICA ONDE		0,00	0,00	0,00
FUNCIONA O CAPS-TEREZA NORONHA,		0,00	0,00	0,00
CONF. DIS'P. 008/14 E PROC.020/14		0,00	0,00	0,00
DA SCL, E C.I. N.º020/15 DA ASSES-		0,00	0,00	0,00
SORIA DE CONTRATOS P/RENOVAÇÃO DE		0,00	0,00	0,00
CONTRATO C/VIGÊNCIA DE 22/04/15 A		0,00	0,00	0,00
21/04/2016.		0,00	0,00	0,00
VALOR EMPENHADO ATÉ DEZEMBRO/2015.		1,00	42.627,80	42.627,80
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior 45.222,61 Saldo Atual 2.594,81 TOTAL 42.627,80 ✓

ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
Imposto de Renda R\$ 0,00	Outros R\$ 0,00
Total dos Descontos R\$ 0,00	Total Líquido R\$ 42.627,80

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
ASSINATURA	ASSINATURA	

Alberto Luiz Alves de Lima
 Secretário de Saúde
 Mat. 37.120

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 42.627,80

QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Orgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------